

EDITAL 02/2018

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Santarém, por meio do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, torna público o Edital 02/2018 para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para seleção de candidatos à turma **2018/1** do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, aprovado pela Resolução CONSUP 011/2018 e Portaria 0072/2018.

1. DO PROGRAMA/CURSO

1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática torna público o Edital nº 01/2018 para o preenchimento de 40 vagas do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática a ser realizado pelo IFPA – Campus Santarém na modalidade presencial, com carga horária de 420 horas, com regime didático modular. As aulas ocorrerão quinzenalmente, as sextas-feiras e aos sábados nos turnos matutino e vespertino.

1.2. O Curso está inserido na área do conhecimento Ensino e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Ensino e Aprendizagem das Ciências e Matemática – nesta linha de pesquisa inserem-se os discentes e docentes que investigam os processos de ensino e de aprendizagem nas mais diversas áreas das Ciências – Biologia, Física e Química, e da Matemática. É composta pelas pesquisas acerca das concepções teóricas acerca da aprendizagem e do desenvolvimento humano, as estratégias de ensino e aprendizagem, as concepções prévias de alunos de diferentes níveis educacionais, bem como a proposição de materiais inovadores para o ensino e a divulgação das Ciências e da Matemática.

Linha 2: Formação de professores, currículo e avaliação – esta linha de pesquisa conta com estudos e investigações acerca de diferentes práticas pedagógicas, análises e propostas de currículos e processos de avaliação no ensino das Ciências e Matemática. Investiga a formação inicial e continuada de professores.

Linha 3: Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Básica – nesta linha de pesquisa inserem-se as investigações acerca das mediações tecnológicas no ensino de Ciências. Conta com investigações acerca da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como estratégia de ensino e aprendizagem nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática.

1.3. O Objetivo do curso é oferecer formação continuada a profissionais licenciados em Ciências Naturais, isto é, Biologia, Física e Química, além de Matemática, de modo a integrar os saberes adquiridos na vivência escolar, as teorias e práticas pedagógicas e os conteúdos específicos de cada área do conhecimento, contribuindo, assim, com a formação destes profissionais e com o desenvolvimento educacional da região oeste do Pará.

- 1.4. O curso terá duração mínima de 14 (catorze) meses e máximo 21 (vinte e um) meses a partir do seu início

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital tem por objeto o preenchimento de 40 (quarenta) vagas igualmente distribuídas em quatro áreas de concentração: Ensino de Biologia, Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Matemática. A distribuição das vagas ocorrerá do seguinte modo:

2.1.1. Área de concentração em Ensino de Biologia: dez vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, sendo elas assim distribuídas:

A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas;

B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas;

C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas;

D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas.

2.1.2. Área de concentração em Ensino de Física: dez vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Física, sendo elas assim distribuídas:

A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Física;

B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Física;

C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho

Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Física;

D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura Ciências Naturais com ênfase em Física.

2.1.3. Área de concentração em Ensino de Química: dez vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química, sendo elas assim distribuídas:

A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química;

B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química;

C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química;

D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química.

2.1.4. Área de concentração em Ensino de Matemática: dez vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Matemática, sendo elas assim distribuídas:

A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Matemática;

B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Matemática;

C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Matemática;

D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes da rede pública de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Matemática.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

| Área de Concentração | Vagas destinadas à ampla concorrência | Vagas destinadas à docentes da rede pública de ensino | Vagas destinadas a ações afirmativas | Vagas destinadas a docentes da rede pública de ensino e ações afirmativas |
|----------------------|---------------------------------------|---|--------------------------------------|---|
| Ensino de Biologia | 04 | 04 | 01 | 01 |
| Ensino de Física | 04 | 04 | 01 | 01 |
| Ensino de Química | 04 | 04 | 01 | 01 |
| Ensino de Matemática | 04 | 04 | 01 | 01 |

- 2.2. As vagas de determinada área de concentração que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos de outras áreas de concentração, seguindo a ordem de classificação geral.
- 2.3. As vagas de ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.
- 2.4. No ato da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, para qual área de concentração deseja concorrer.
- 2.5. No ato da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, se deseja concorrer as vagas como docente da rede pública de ensino.
- 2.6. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no ato da inscrição.

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Física, ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física, ou Licenciatura em Química,

ou Ciências Naturais com ênfase em Química, ou Licenciatura em Matemática, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

- 3.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 23/07/2018, a partir das 10 horas, até dia 09/08/2018, até às 23 horas e 59 minutos;
- 3.3. O candidato deverá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br> e neste edital;
- 3.4. O candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via internet, no ambiente virtual do processo seletivo no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br>, observando as instruções disponíveis no ambiente virtual e neste Edital.;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 3.6. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.7. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.
- 3.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.9. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas 01 (uma) área de concentração – Ensino de Biologia, ou Ensino de Física, ou Ensino de Química, ou Ensino de Matemática; e por uma das modalidades de concorrência: vagas da ampla concorrência, ou vagas destinadas a docentes da rede pública de ensino, ou vagas reservadas a ações afirmativas que constituem o Sistema de cotas.
- 3.10. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a docentes da rede pública de ensino deverá apresentar, se aprovado, declaração comprobatória do tempo de serviço na habilitação de matrícula. O candidato que optar por concorrer as vagas reservadas a ações afirmativas deverá apresentar, se aprovado, na habilitação de matrícula a comprovação dos requisitos exigidos no Edital para o preenchimento dessas vagas, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, disponível em: goo.gl/mNEVUt

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso e designados via Portaria número 077/2018 Campus Santarém.
- 4.2. O processo seletivo constará das seguintes fases: prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório; e entrevista, de caráter eliminatório.

4.2.1. Da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.1.1. A Prova escrita, que será realizada no Campus Santarém do IFPA, será aplicada simultaneamente a todos os candidatos, terá a duração de 02 (duas) horas, consistirá em uma redação de 01 (uma) lauda com 30 (trinta) linhas e versará sobre tema único, sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital, sendo vedada a identificação nominal do candidato na folha de respostas. Não serão avaliados os textos escritos em local indevido, sendo que qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas será desconsiderado.

4.2.1.2. A Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso e designados via Portaria número 077/2018 Campus Santarém, adotará as providências necessárias para assegurar que os membros da Comissão Julgadora não tenham acesso à identificação dos candidatos até a divulgação das notas atribuídas.

4.2.1.3 Anteriormente a realização da prova escrita será emitida uma portaria pelo Campus Santarém com a divulgação dos membros da comissão julgadora.

4.2.1.4. O sorteio do tema será feito na presença dos candidatos, sendo a prova iniciada imediatamente após a realização do sorteio do tema.

4.2.1.5. É vedada durante a prova a utilização de anotações, materiais bibliográficos, computadores portáteis ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

4.2.1.6. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio será impedido de realizar a prova.

4.2.1.7. A redação deverá ser escrita a tinta, em caneta azul ou preta.

4.2.1.8. Cada redação será avaliada por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, que deverão atribuir a prova escrita a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota final do candidato será a média aritmética das notas emitidas pelos os membros da Comissão Julgadora.

4.2.1.9. Havendo discrepância na nota emitida pelos membros da Comissão Julgadora, a prova escrita será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador. Considera-se discrepância uma diferença de 2 (dois) pontos entre as notas emitidas pelos avaliadores. A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.

4.2.1.10. Na Prova escrita serão avaliados os itens apresentação, conteúdo e linguagem, conforme Anexo II deste edital. O candidato que não obtiver nota mínima de 6 (seis) pontos será eliminado do certame.

4.2.2. Da Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.2.1. Na Análise do Currículo não será pontuada a titulação exigida como requisito

mínimo para inscrição no Processo Seletivo.

4.2.2.2. Na Análise do Currículo será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme Anexo III deste edital.

4.2.2.3. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão entregar o currículo devidamente comprovado de acordo com a sequência apresentada no Anexo III deste edital. No ato da entrega do currículo deverão ser apresentados a Comissão de Processo Seletivo os certificados e documentos originais, que irá avaliar e validar a autenticidade da cópia entregue.

4.2.2.4. A validação e entrega dos documentos pertinentes a Análise de Currículo deverão ser entregues presencialmente no Campus Santarém do IFPA. A entrega dos documentos deverá ser realizada pelo candidato ou por terceiros mediante procuração com assinatura reconhecida em cartório.

4.2.2.5. O prazo para entrega do currículo deverá ser observado no Cronograma apresentado neste edital.

4.2.2.6. Não serão aceitas entregas de currículo via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.2.2.7. A Comissão organizadora não se responsabilizará por títulos apresentados em sua versão original, bem como não devolverá qualquer documento entregue pelo candidato.

4.2.2.8. Serão classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo um número máximo de 20 (vinte) candidatos por área de concentração, que serão elencados de acordo com a nota obtida pela soma da Prova Escrita + Análise de Currículo. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos que empatarem serão convocados para a entrevista.

4.2.2.9. Se uma determinada área de concentração não atingir o mínimo de 10 (dez) candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo, serão convocados candidatos de outras áreas de concentração, seguindo uma ordem de classificação geral, buscando atingir 10 (dez) candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo.

4.2.3. Da Entrevista, de caráter eliminatório:

4.2.3.1. A entrevista será realizada por três membros da Comissão Julgadora, e terá duração entre 10 (dez) a 15 (quinze) minutos.

4.2.3.2. A entrevista se baseará na análise do currículo e nas expectativas dos candidatos com relação à pesquisa na área de Ensino de Ciências e Matemática.

4.2.3.3. Na entrevista serão avaliados critérios segundo Anexo IV deste edital.

5. DOS RESULTADOS:

- 5.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.2. Em caso de empate será considerado o critério de maior nota na Prova Escrita.
- 5.3. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (Anexo V) e envio ao e-mail: processoseletivo.santarem@ifpa.edu.br;
- 5.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no Cronograma presente neste edital.
- 5.5. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**, no sítio <http://concursos.ifpa.edu.br>
- 5.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Santarém.
- 5.7. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Santarém.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SANTARÉM-PA, 14 DE MAIO DE 2.018

PALOMA RODRIGUES SIEBERT

Presidente da Comissão do Processo do Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
Portaria nº número 077/2018 de 23 de março de 2.018 – IFPA/Campus Santarém

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | |
|---|----------------------------|
| Divulgação e Publicação do edital no site do IFPA Campus Santarém | 14/05/2018 |
| Período de inscrição | 23/07/2018 a 09/08/2018 |
| Resultado das inscrições homologadas | 13/08/2018 |
| Prazo para interposição de recurso | 14/08/2018 |
| Homologação das inscrições após análise dos recursos | 16/08/2018 |
| Realização da fase 1: Prova Escrita | 18/08/2018 |
| Resultado preliminar da fase 1 | 04/09/2018 |
| Prazo para interposição de recurso | 05/09/2018 |
| Divulgação do resultado da fase 1 após análise dos recursos | 17/09/2018 |
| Realização da fase 2: Análise de Currículo | 19/09/2018 a 20/09/2018 |
| Resultado preliminar da fase 2 | 21/09/2018 |
| Prazo para interposição de recurso | 22/09/2018 |
| Divulgação do resultado final da fase 2 após análise dos recursos | 25/09/2018 |
| Realização da fase 3: Entrevista | 28/09/2018 a 29/09/2018 |
| Resultado preliminar da fase 3 | 02/10/2018 |
| Prazo para interposição de recurso | 03/10/2018 |
| Divulgação do resultado final da fase 3 após análise dos recursos | 05/10/2018 |
| Divulgação do resultado final preliminar da seleção | 05/10/2018 |
| Prazo para interposição de recurso do resultado final | 06/10/2018 |
| Resultado Final após recursos | 10/10/2018 |
| Matrícula | 15/10/2018 a 18/10/2018 |
| Início das aulas | 19/10/2018 |

ANEXO I: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

TEMA 1: A contribuição de diferentes recursos didáticos para o Ensino de Ciências e Matemática na Educação Básica (TIC, softwares, atividades lúdicas, textos e livros, outros).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. *São Paulo Perspec.* [online]. 2000, vol.14, n.1. Disponível em: goo.gl/FXnHT2

SOUZA, S.E. O uso de recursos didáticos no ensino escolar. *Arq Mudi.* 2007;11(Supl.2):110-4. Disponível em: goo.gl/Dn5Jyj

TEMA 2: As diferentes modalidades e estratégias didáticas no ensino e na aprendizagem de Ciências e Matemática (aulas expositivas, discussões, debates, simulações, aulas práticas, jogos, projetos, demonstrações, filmes, entre outras).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BEREZUKI AUGUSTO, P.; A. OBARA TIYOMI; E. SILVA SCHUNK. Concepções e práticas de professores de ciências em relação ao trabalho prático, experimental, laboratorial e de campo. *Enseñanza de las ciencias: revista de investigación y experiencias didácticas* [online], 2009, Núm. Extra , p. 2817-2822. Disponível em: goo.gl/Ayi6t3

KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. *São Paulo Perspec.* [online]. 2000, vol.14, n.1. Disponível em: goo.gl/FXnHT2

TEMA 3: O papel da alfabetização científica na Educação Básica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AULER, D.; DELIZOICOV, D. Alfabetização científico-tecnológica para quê?. *Ens. Pesqui. Educ. Ciênc.* (Belo Horizonte) [online]. 2001, vol.3, n.2, pp.122-134. Disponível em: goo.gl/uAMX2J

SASSERON, S. H.; CARVALHO, A. M. P. Investigações em Ensino de Ciências, v.16(1), pp. 59-77, 2011. Disponível em: goo.gl/wlrCEv

ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10) |
|------------------|------------------------------|
|------------------|------------------------------|

Grupo I – Apresentação (no máximo 1.5 pontos)

| | |
|-----------------|-----|
| Introdução | 0,5 |
| Desenvolvimento | 0,5 |
| Conclusão | 0,5 |

Grupo II – Conteúdo (no máximo 7.0 pontos)

| | |
|---|-----|
| Domínio conceitual | 3,5 |
| Coerência e Consistência no desenvolvimento do tema | 3,5 |

Grupo III – Linguagem (no máximo 1,5 pontos)

| | |
|--------------------------------------|-----|
| Uso adequado da terminologia técnica | 1,0 |
| Adequação gramatical | 0,5 |

ANEXO III: ANÁLISE DE CURRÍCULO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------|--|--------------------|-------------------------|
| 01 | Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação) | 0,5 por ano | 2,0 |
| 02 | Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos | 0,5 por ano | 1,0 |
| 03 | Livro editado, ou publicado ou traduzido. | 1,0 | 1,0 |
| 04 | Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido. | 0,5 | 1,0 |
| 05 | Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos | 0,5 | 1,0 |
| 06 | Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos. | 0,5 | 1,0 |
| 07 | Bolsista em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (orientador e/ou pesquisador) | 0,5 | 1,0 |
| 08 | Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. | 0,5 | 1,0 |
| 09 | Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painalista, coordenador de seção) | 0,5 | 1,0 |

ANEXO IV: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10) |
|---|------------------------------|
| Maturidade do candidato | 1,0 |
| Equilíbrio emocional | 1,0 |
| Capacidade de comunicação e articulação de ideias | 2,0 |
| Argumentação em torno de propostas de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Matemática | 2,0 |
| Conhecimento técnico ligado à área de Ensino de Ciências e Matemática | 2,0 |
| Disponibilidade para cursar a Especialização | 2,0 |

ANEXO V: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática:

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Nome completo do candidato: | Inscrição: |
| E-mail: | Telefone: |

Vem apresentar junto a Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 02/2018–IFPA Campus Santarém, conforme justificado abaixo.

| |
|-------------------------------|
| ARGUMENTOS DO RECURSO: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| |
|---------------------------------------|
| POSSUI ANEXOS? () NÃO () SIM |
|---------------------------------------|

| |
|------------------------------------|
| _____ / ____ / 2018 _____ |
| Local Data Assinatura do Candidato |